



CÂMARA

Belo Vale – MG

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DECORRENTE DO**

PROCESSO Nº 012/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Vale, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	VENCEDOR	ITEM	VALOR R\$
01	SH3 Informática Ltda.	1	R\$ 12.600,00

Câmara Municipal de Belo Vale, 31 de março de 2025.

Everton Elias Silva
Presidente da Câmara